

Dotação Orçamentária: 010001.0103100012.001-Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 33903900000- Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica- Ficha 14.

Data de assinatura: 27/09/2024

Ecoporanga-ES, 27 de setembro de 2024.

FABIO TEIXEIRA DE MATOS
PRESIDENTE

Protocolo 1410444

Laranja da Terra

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022 Modalidade de Licitação: PP nº 01/2022.

Contratante: Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES.

Contratada: Le Card Administradora de Cartões Ltda - CNPJ: 19.207.352/0001-40.

Objeto: ACRÉSCIMO DE 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial ao CONTRATO 08/2022, para manter o instrumento da contratação da empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de Auxílio-Alimentação para a Câmara Municipal de Laranja da Terra.

Valor: R\$ **105.000,00** (cento e cinco mil reais) a partir da assinatura do termo.

Dotação Orçamentária: 33904600000-Auxílio alimentação

Laranja da Terra, 25/09/2024.

ROBERTO KUSTER BECKER

Presidente da CMLT

Protocolo 1409699

Linhares

INTIMAÇÃO - Processo Administrativo ° 6961/2024

Empresa: META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - Contrato nº 29/2024

A Câmara Municipal de Linhares, por meio de seu Presidente, Sr. Wellington Vizontini, torna pública a abertura de **processo sancionador** contra a empresa **META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**, em razão da inexecução total do **Contrato nº 29/2024**, referente ao fornecimento de lâmpadas, conforme estipulado no Pregão nº 06/2024.

Diante do exposto, **fica a empresa intimada** a apresentar, no prazo de 15 (**quinze**) **dias úteis**, contados a partir da publicação desta intimação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, justificativas formais e provas que sustentem as razões para o descumprimento do contrato.

O não atendimento ao presente prazo implicará na aplicação das penalidades previstas no contrato e na Lei nº 14.133/2021.

O processo administrativo completo está disponível para consulta na Diretoria de Suprimentos da

Câmara Municipal de Linhares, podendo também ser solicitado via e-mail: **compras@camaralinhares.es.gov.br**.

Linhares, 01 de outubro de 2024

JACKSON FABRIS

DIRETOR DE SUPRIMENTOS

Protocolo 1410087

Presidente Kennedy

RESUMO DE CONTRATO Nº07/2024.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, CNPJ nº 00.683.819/0001-09.

CONTRATADA: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, CNPJ Nº: 39.781.752/0001-72

OBJETO: FORNECIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA, ENGLOBALANDO CESSÃO DO DIREITO DE USO INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO, MIGRAÇÃO, ADEQUAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

VALOR TOTAL: R\$ 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS).

PRAZO: 24 DE SETEMBRO DE 2024 A 24 DE SETEMBRO DE 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

000001.0103100442.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL. 33.90.39.00000 - OUTROS SERVIÇO DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA.

Presidente Kennedy/ES, 23 de setembro de 2024

Jacimar Marvila Batista
Presidente CMPK/ES

Protocolo 1409957

Entidades Municipais

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Linhares

IPASLI - INST. PREV. ASSIST. SERVIDORES DO - MUNICÍPIO DE LINHARES ES.

RESUMO DOS ATOS EXPEDIDOS PELO DIRETOR PRESIDENTE DO IPASLI.

PORTARIA/IPASLI/RETIFICADORA Nº 00270/2024, DE 01/10/2024-Retificar a PORTARIA/IPASLI nº 0360/2023 de 28/08/2023, para constar todos os dispositivos legais e constitucionais e a forma de reajuste que fundamentam a concessão aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora Sonia Bezerra Rossoni, cargo efetivo de Servente -Padrão 02-03-I-B com efeitos retroativos a 01/09/2023 e dá - outras providências.

Protocolo 1409888

Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário - IPASPEC -

RESUMO 1º TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 0003/2024

Processo nº 000084/2024

Contrato nº 0005/2023

Locatário: INST. PREV. SOCIAL DE PEDRO CANÁRIO - ES - IPASPEC - CNPJ: 31.790.223/0001-23

Locador: W A EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 51.795.032/0001-61

Objeto: Prorrogação contratual de locação de imóvel disponível para funcionamento do IPASPEC, a contar da data do término do contrato, sendo de 09 de outubro de 2024 à 08 de outubro de 2025.

Valor mensal: R\$ 3.648,32

Valor Global: R\$ 43.779,84

Prazo: 12 meses

Pedro Canário, ES, 01 de outubro de 2024.

RONAN DALMAGRO

Diretor Presidente

Protocolo 1410116

ERRATA CONTRATO Nº 0005/2023

Processo nº 000051/2023

LOCAÇÃO DE IMÓVEL

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 004/2023.

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 005/2023.

Pedro Canário, ES, 01 de outubro de 2024.

RONAN DALMAGRO

Diretor Presidente

Protocolo 1410096

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 0141/2024, DE 30/09/2024.

O Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 14.529 de 02/01/2023, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Diante das portarias constituídas sob nº 122/2022, 155/2023 e 003, 005, 012, 014, 066 de 2024, os membros nomeados que recebem o acréscimo por essa designação, limitar-se-ão ao recebimento de até 01 (uma) Comissão por servidor. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN

Diretor Geral do SAAE

Protocolo 1410258

PORTARIA SAAE-SMA-Nº. 0140/2024 de 27/09/2024

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto nº 14.529 de 02/01/2023, no uso das atribuições legais;

Considerando o Processo SAAE/SMA nº 000696/2023 de 25/07/2023;

Considerando a incapacidade laborativa do servidor, constatado por exame médico-pericial;

Considerando o exposto no art. 3º da Lei Complementar nº 017/2005, de 02 de setembro de 2005;

R E S O L V E:

Art. 1º. PRORROGAR afastamento para Tratamento de Saúde ao servidor MATEUS SOUZA SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Encanador, Padrão II-A-H-I, no período de 31/08/2024 à 31/10/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data,

retroagindo seus efeitos em 31/08/2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN

Diretor Geral do SAAE

Protocolo 1410262

PORTARIA SAAE-SMA-Nº. 0139/2024 de 27/09/2024

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto nº 14.529 de 02/01/2023, no uso das atribuições legais;

Considerando a incapacidade laborativa do servidor, constatado por exame médico-pericial;

Considerando o exposto no art. 3º da Lei Complementar nº 017/2005, de 02 de setembro de 2005;

R E S O L V E:

Art. 1º. PRORROGAR afastamento para Tratamento de Saúde ao servidor ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, Padrão I-A-J-II, no período de 12/08/2024 à 30/10/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 12/08/2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN

Diretor Geral do SAAE

Protocolo 1410267

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva

RESUMO DE CONTRATO Nº 029/2024

Processo nº 663 /2024

Dispensa de Licitação Nº 016/2024

ID CidadES/TCE-ES: **2024.040E0100002.09.0016**

CONTRATANTE: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva/ES**

CNPJ nº 31.776.248/0001-72

CONTRATADO: **F E N ELÉTRICA E**

INSTRUMENTAÇÃO LTDA

CNPJ nº 97.536.773/0001-29

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DA MOTO-BOMBA HIDRÁULICA, MUDANÇA NO MÉTODO DE ACIONAMENTO E PROTEÇÃO ELÉTRICA, CONTEMPLANDO A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA MOTO-BOMBA DE 25 CV, BEM COMO UM PAINEL ELÉTRICO COM DISJUNTOR DE 100 A, NO MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES, NO BAIRRO SANTO AFONSO.**

VALOR TOTAL: **R\$ 89.995,32 (Oitenta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Trinta Dois Centavos).**

VIGÊNCIA: **até 31/12/2024 a partir da assinatura do contrato.**

João Neiva, 01 de outubro de 2024.

EMERSON BRANDÃO ALMEIDA

Diretor Geral do SAAE

Protocolo 1410168